DECRETO Nº 46/78

DATA: 21 de setembro de 1978

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas etc.

D E C R E T A;

ART.1º) - Fica a Divisão de Finanças, autorizada a abrir ao orçamento geral do Municipio, um crédito adicional suplementar, no valor de Cr$ 203.800,00 (Duzentos e treis mil e oitocentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	- 300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	- 203/0307021 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
Elemento	- 3230 - Pensionistas.....	10.000,00
ÓRGÃO	- 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO	
ATIVIDADE	- 210/1688534 - Conservação de Estradas Vicinais	
Elemento	- 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
Elemento	- 3120 - Material de Consumo.....	63.800,00
Elemento	- 3130 - Serviços de Terceiros.....	50.000,00
		163.800,00
ÓRGÃO	- 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
ATIVIDADE	- 214/0846224 - Manut.da Comissão Mun.de Esportes	
Elemento	- 3130 - Serviços de Terceiros.....	30.000,00

ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, fica transferido o valor de Cr$ 203.800,00 (Duzentos e treis mil e oitocentos cruzeiros), oriundo das dotações orçamentárias seguintes:

ÓRGÃO	- 300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	- 203/0307021 - Manutenção dos Servs.Administrativos Gerais	
Elemento	- 3140 - Encargos Diversos.....	10.000,00
Elemento	- 3150 - Despesas de exercícios anteriores.....	21.000,00
		31.000,00
ÓRGÃO	-400 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	- 206/0308032 - Manutenção dos Serviços Financeiros	
Elemento	- 3.111.01 - Vencimentos e vantagens fixas.....	50.000,00
Elemento	- 3.150 - Despesas de exercícios anteriores.....	20.000,00
		70.000,00
ÓRGÃO	- 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO	
ATIVIDADE	- 210/1688534 - Conservação de Estradas Vicinais	
Elemento	- 3150 - Despesas de exercícios anteriores.....	22.800,00
Projeto	- 102/1688534 - Construção Estrada M.Costa a BR-153	
Elemento	- 4110 - Obras Públicas.....	50.000,00
		72.800,00

segue - fls. 02

DECRETO Nº 46/78 - fls. 02

.....

ART.2º).....

ÓRGÃO	- 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROJETO	- 106/0846228 - Construção de Praças e Parques Recreativos	
Elemento	- 4.110 - Obras Públicas.....	30.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Matos Costa, em 21 de setembro de 1978

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração